

PUBLICADA
Em o N.º 65 d. Jornal
"Participação"
Datado de 23/02/1981
[Assinatura]
O Secretário

Decreto n.º 714

O Prefeito Municipal de Arinos, em uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal, decreta:

Artigo 1.º Fica aprovado o loteamento denominado Bairro Fonte Palma, de propriedade

do Espólio de Ozires Antônio de Oliveira, conforme despacho de 23 de dezembro de 1975 escaneado no processo n.º 7.300/75, situado na zona 45 (quarenta e cinco) e constituído por 15 (quinze) quadras, 304 (trezentos e quatro) lotes com a área total de 156.984,50 m² (cento e cinquenta seis mil novecentos e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados); assim distribuídos:

Área dos lotes: 86.149,75 m² (oitenta e seis mil cento e quarenta e nove metros e setenta e cinco centímetros

quadrados);

Área das ruas: 47.884,75 m² (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro metros e setenta cinco centímetros quadrados).

Área verde: 22.950,00 m² (vinte e dois mil novecentos e cinquenta metros quadrados);

Área da Prefeitura Municipal de Firminópolis: 4.500,00 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados).

Artigo 2º: O custo de complementação de obras de infraestrutura, caso venham a ser realizadas pela Prefeitura, será integralmente cobrada do loteador, na forma da legislação vigente.

Artigo 3º: A presente aprovação não impõe, em reconhecimento de domínio do terreno, nem poderá ser alegada para a sua comprovação.

Artigo 4º: Fungados as disposições contrárias, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Firminópolis, 16 de dezembro de 1981

Fel. Nteini

por Fábio Botelho Protini
Prefeito

PUBLICADA

Em o Nº 65 do Jornal

"Participação"